

DECRETO Nº. 5277/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1278/2024 de 09/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0007.2.012 - Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes- Aplicações Diretas	36.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.365.0007.2.012 - Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes- Aplicações Diretas	17.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.365.0007.2.021 - Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar Creche

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes- Aplicações Diretas	17.000,00

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO/ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.123.0015.0.003 - Pagamento de Precatórios

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
------------------	--------------------------	----------------------	--------------

44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital- Aplicações Diretas	90.000,00
----------	--------------------	--	-----------

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme especificação a seguir:

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

12.361.0007.1.013 - Construção do Centro Educacional

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital- Aplicações Diretas	70.000,00

07.001 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENV. LOCAL/DEPART. DE SERV. URBANOS

15.451.0008.2.027 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital- Aplicações Diretas	90.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 09 de dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.